

# A PATRIA.

FOLHA DEDICADA AOS MELHORAMENTOS DA PROVINCIA.

PUBLICA SE UMA VEZ POR SEMANA, E MAIS QUANDO NECESSARIO FOR, EM SUA TYP.  
Praça Aquidaban.

Theresina.—Sabbado, 15 de Abril de 1872.

*Patria totus  
et ubique.*

Escritorio da redacção  
Rua do Imperador.

*Labor omnia  
vincit.*

Assignaturas  
no... 10:000—Seis mezes... 6:000

## COLLABORAÇÃO.

O Piahy presente e futuro.

PRIMEIRA CARTA.

Illus. Srs. Redactores da «Patria».

I.

Depois de longa ausencia, e quando provavelmente os seus numerosos leitores já não lembram, sequer, a lembrança do soldado obreiro, que, na qualidade de um dos redactores primitivos deste periodico, se impozera a tarefa de combater na arena jornalística pelo progresso desta infeliz terra, em quanto generosos e mais illustres não chamavam a si o desempenho da rude tarefa: ei-lo que volta á terra, pedindo-lhes ingresso nas columnas da «Patria» para as humildes linhas que mais tarde se seguem!

Voltando á imprensa (da qual já estava como retirado) dominado pelos mesmos sentimentos com que outr'ora a procurei, e empre-me a lutar-lhes, primeiro que tudo, que me não dá o espirito illusão alguma de bom exito. Conheço a provincia onde nasci o bastante para saber que á este moderno Lazaro, chama-se Piahy, não será, de certo, a minha debil e desautorizada voz que hade restituir a vida. Conheço ainda que seria mais commoda para mim, senão mais prudente, em vez de procurar quebrar o somno letal do indifferença em que jaz mergulhada a provincia, conservar-me no silencio q' guardam tantos outros, e mais opulentos de intelligencia e saber, contemplando cá do meu obscuro canto o rumo tortuoso que levam as cousas publicas, e limitando-me, apenas, á pedir á Divina Providencia que lhes dê melhor direitura.

De feito, em epochas excepçoes como esta em que a provincia atravessa, ha mais de oito annos, nas quaes o espirito social, cansado de lutar com o presente sempre calamitoso por amor de um futuro melhor que nunca alcança, recua abatido e incapaz de novos esforços: em tempos como estes, nos quaes a maioria dos homens, descrente de tudo, até mesmo dos proprios recursos, crusa os braços diante do pedregal que julga impossivel de conjurar, e resigna-se a dormir o somno da indifferença por tudo que diz respeito aos seus interesses mais legitimos e ás suas necessidades mais palpitantes, seria, mais do que insanias o lisongear-se alheio com a esperanza de conseguir vencer os animos abatidos pelo cansaço e pela descrença—fé na patria que tem altos destinos a cumprir, no futuro que nos franqueará um dia os thesouros que hoje occulta, e que digo? Deos que vella pelos destinos dos homens!

Essetal, que emprehesse semelhante obra, não faria mais do que reproduzir entre nós a triste historia do Sisypho da mythologia. . . . Quem sabe si não rolar incessante da sua pedra ao cume do rochedo, sem jamais attingil-o, e não deixaria cahir esmagado por ella?

Já veem V. Ss. que discorrendo por este theor acerca da situação actual da provincia, e do resultado que poderia obter aquelle que tentasse melhoral-a, esclarecendo pela imprensa o espirito publico sobre os males que a afluem e sobre os remedios ou esforços que convem fazer para sanal-os, não me obscurece o espirito, como disse, illusão alguma, nem me alenta o animo a esperanza de bom exito.

—Mas, perguntar-me-hão, o que vem fazer a imprensa, si já lhe domina o espirito a mesma descrença que asoberba aos outros, e que procura combater?

Responderei:—venho simplesmente cumprir um dever que reputo sagrado.

Voulo dizer aos meus comprovincianos algumas verdades de que estou convencido. Si as não quizerem ouvir hoje, ouvil-as-hão amanhã; si as não ouvirem amanhã, ouvil-as-hão depois. . . .

Tudo pode desaparecer deste mundo sob a influencia destruidora do tempo, menos a verdade, a qual é eterna, por isso mesmo que é uma emanção de Deus, isto é, da propria eternidade.

Galileo demonstrando aos seus incredulos e ignorantes juizes o movimento da terra com as palavras de fogo que lhe inspirava o genio, sabia perfeitamente que eram inuteis todos os seus esforços para levar a evidencia áquelles corações cerrados pela duvida e pela superstição, assim como sabia que com os seus argumentos escrevia, talvez a sua sentença de morte; mas nem por isso deixou de dizer a verdade, appellando tranquillo pela consciencia do dever, de qualquer sentença iniqua dos seus algozes e da indifferença dos seus contemporaneos para o tribunal imparcial da posteridade, a qual, de feito, lhe fez a merecida justiça.

E hoje, que são conhecidos os maravilhosos resultados da sua theoria sublime, a humanidade guarda a memoria do seu nome como o de um dos seus mais illustres beneficeiros!

Voulo, portanto, ainda uma vez, o digo, dizer pura e simplesmente aos meus comprovincianos algumas verdades, de que estou profundamente convicto, sobre a situação actual da provincia, e sobre os meios que me parecem mais efficazes para sanar os males que infelizmente a acabrunham.

Bem pago me reputarei do meu exíguo trabalho si entre os presentes alguma houver que preste benevolos ouvidos ao que ora escrevo, movido unicamente pelo amor que consagro á terra onde nasci.

Dos vialunos espero firmemente que farão justiça ás minhas intenções aquelles que pela ventura lerem as minhas palavras.

II.

Abstrahindo dos jornaes politicos, que ordinariamente discutem mais os interesses particulares á este ou áquell' partido, á esta ou áquella individualidade, do que os interesses geraes ou communs, ninguém hoje lança mão de um periodico, desde a extrema norte té a extrema sul do imperio, que logo não depare com artigos em que se desenha com cores mais ou menos sombrias o quadro das *miserias e calamidades* que affligem a provincia onde é impresso tal periodico; que não lêa os queixumes, as ceasufas amargas dirigidas, ora contra o governo que nada faz em prol dessa provincia, ora contra a male do povo, que nada tem, porque nada emprehende e tudo aguarda do governo &c.

Entretanto, exceptuando Malto-Grosso, Goyaz, Rio Grande do Norte, e talvez o Amasonas, á nenhuma das provincias do imperio assentaria melhor semelhante linguagem do que á do Piahy, porque, com certeza, nenhuma dellas têm chegado ao gráo de atrazo, de abatimento, e de miseria (com franqueza digamo-lo) á que infelizmente tem descido esta malfadada terra, qualquer que seja o ponto de vista sob o qual a encaremos.

Em Pernambuco, por exemplo, onde os trilhos de ferro, symbolo do progresso, enlaçam á opulenta capital povoados importantes(a), e per-

correm em demanda do caudaloso S. Francisco uma vastissima zona consideravelmente povoada e enriquecida pelos trabalhos da agricultura; em Pernambuco onde todos os dias, ou rasgam-se novas vias de communicação, ou melhoram-se as existentes; onde da noite para o dia surgem edificios publicos capazes de attrahirem a attenção do estrangeiro; como sejam: theatros, pontes, gymnasios, hospitaes e cadeias; onde as rendas geraes e provinciaes augmentam incessantemente na proporção do espantoso incremento que tomam sua lavoura, sua industria e o seu commercio, a linguagem dos jornaes que se occupam de melhoramentos publicos é exactamente a mesma dos periodicos de igual natureza que se imprimem nas provincias da Bahia, S. Paulo, Minas, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul, as quaes, nada obstante, offercem por sua vez aos olhos do investigador os mesmos signaes de adiantamento e de prosperidade; e, quiçá, em maior escala, porque, além de tudo, é para alli que se encaminha invariavelmente a grande corrente de emigração européa, esse elemento fecundo, esse talisman precioso que eréa a industria, aperfeição a lavoura, desenvolve o commercio, em uma palavra, transforma rapidamente o deserto em aldeia, e a aldeia em cidade!

Ahí, nessas provincias afortunadas, onde, a par do progresso material, o espirito publico vai surgindo rapidamente esclarecido pela luz da instrucção que se derrama indistinctamente por todas as camadas da sociedade, onde o progresso é uma realidade de que todos gozam, os orgãos que dirigem a opinião publica, no intuito de acelerar a carreira encetada, fingem não encherger o movimento que os cerca e clamam a *una voce* que nada se fez ainda, que o atrazo dellas é enorme, e que o progresso é um mytho!

Esta linguagem uniforme da imprensa do Rio, de S. Paulo, de Minas, de Pernambuco e do Rio Grande do Sul, onde parece que se concentra cada dia a vida e a força deste vasto imperio, comparada com a realidade dos factos, offerece o mais perfeito contraste com o que se dá entre nós, os habitantes do Piahy.

Sim; nós os piahyenses, que não temos instrucção alguma, quer primaria, quer secundaria, porque existem na provincia mais de 30:000 creanças de ambos os sexos que não frequentam as poucas e mal dirigidas escolas publicas que vegetam dessiminadas pelo sertão;

Nós que não temos dos telegraphos e estradas de ferro outra ideia que não seja a que delles nos podem dar os jornaes e livros, poucos, mui poucos, que aqui lemos;

Nós que não temos em toda a vasta extensão da provincia uma unica estrada que mereça este nome, um unico edificio publico, ou particular, digno de ver-se;

Que não temos lavoura, nem industria, nem commercio, ou que os temos no estado embryonario de povos que ensaiam os primeiros passos fóra da barbaria, damos signaes evidentes de que possuímos tudo isto, pelo silencio quasi absoluto (b) que guardamos sobre todas essas cousas, que as outras nossas irmãs procuram a porfia conseguir com os maiores esforços e mais penosos sacrificios!

(b) De feito, a não ser a *Patria*, uma vez ou outra, pela voz dos seus dignos redactores, quem ha mais ali que tenha levantado um brado desinteressado em prol da prosperidade desta provincia?

Dizemos desinteressado por que muitos temos ouvido nós, que se acobertam com esta capa brilhante, mas que de facto só escondem inconfessaveis interesses de partido.

Ao que sabemos, ninguém.

Dir-se-hia, considerando-se a immobildade insulmana em que vivemos, que fazemos parte de um povo que já tem percorrido todos os longos estadios da civilisação, e que descança, afinal, a sombra dos louros colhidos na gloriosa carreira! ou então que, inteiramente resignadas com a nossa propria miseria, senão completamente satisfeitos, nos limitamos, verdadeiros parias do progresso, a contemplar com olhos indifferentes o grande movimento que se opera em roda de nós, setu mesmo termos a coragem de invejar aos outros essa felicidade que não gozamos!

E, em quanto silenciosos, apathicos, nos entregamos á este abandono absoluto de tudo quanto nos deve ser mais caro, á esta verdadeiro suicidio moral, as chagas que ha muito corrompem o nosso corpo social vão cada dia lavrando mais e mais fundo, de sorte que pela prostração visível de todas as nossas forças, não é arriscado dizer-se que não longe virá o dia do nosso aniquilamento total.

Será isto uma hyperbole de jornalista, ou a consequencia desesperadora de uma imaginação enferma?

Nos seguintes numeros espero demonstrar que não.

Theresina: abril de 1872.

Agesilan P. da Silva.

## Publicações geraes.

Ao Illm. e Exm. Sr. presidente da provincia.

Illm. e Exm. Sr.—Esta camara tem a honra de passar ás mãos de V. Exc. a representação junta por copia, que lhe foi dirigida por avultado numero de cidadãos caracterizados da freguezia de Nossa Senhora da Conceição d'Corrente deste municipio, na qual se queixão do procedimento arbitrario do actual collecto provincial Ernesto Pereira Serpa, especialmente com relação ao ultimo lançamento do imposto do disimo, em que forão sobremodo prejudicados em seus direitos e interesses, como forão geralmente os fazendeiros, não só d'aquella, como desta e da freguezia de Sant. Philomena, conforme tem chegado ao conhecimento desta camara. E com effeito, Exm. Sr., não são exagerados os factos, que fazem objecto da representação que a esta camara dirigirão os habitantes d'aquella freguezia, e os clamores que se levantão de todos os pontos do municipio, contra o estranho e condemnavel procedimento do referido collecto, que longe de procurar conciliar os interesses da fazenda publica, como unico ramo de receita do municipio, ou antes da provincia, empregando os meios facultados pela lei, para organizar um lançamento regular e sob bases justas e mais seguras, só dirigio-se por sua vontade e caprichos elevando o dito lançamento a um ponto nunca visto aqui, e inteiramente incompativel com as forças da criação do gado neste municipio, visto como, calculado como é hoje pela lei respectiva o dizimo sobre a metade da produção, excede não obstante a mais de um terço dos lançamentos anteriores, aliás calculados por dois terços da mesma produção, como se vê dos mesmos lançamentos. Ora, não tendo augmentado a criação do gado, e antes havendo decrescido com as secas successivas, que infelizmente tem experimentado esta comarca, é retirada de grande parte dos gados de muitos fazendeiros para as provincias limitrophes, como é notorio, torna-se clara e patente a injustiça de que se resente o dito lançamento, em que o collecto desprezando

(a) Entre outros, a cidade de Olinda, a villa de Jaboatão, os povoados de Beberibe, Caxangá, etc.

as relações da maior parte dos creadores, que lhe forão ministradas em tempo, não empregou alem disso as diligencias recommendadas pelos artigos 4.º, 5.º e 10 do regulamento n.º 54 de 25 de novembro de 1864, para a publicidade do lançamento e conhecimento dos interessados, levando-se unicamente, como ficou dito, por sua vontade, interesses proprios e informações inexactas, como não pôde desconhecer em consciencia, e de facto não nega e antes confessa. Não é somente injusto, Exm. Sr., semelhante lançamento, mas tambem nullo, porque alem de ter sido infringida a lei, como foi e prova-se com o testemunho valioso dos mais grados cidadãos do municipio, accresce que aquelle collecter não tem titulo, nem juramento e fiança, como é de lei, para que se possa considerar valido o seu procedimento arbitrario e por de mais gravoso aos direitos e interesses d'um municipio inteiro, que por meio desta camara se dirige a V. Exc. na esperanza de que providenciara como fôr de justiça a semelhante respeito. Releva ainda notar, que existindo aqui um escrivão da collectoria, legalmente nomeado, como se vê do proprio relatório de V. Exc., apresentado a assembléa provincial em sua ultima sessão, foi elle posto a margem pelo collecter, que em seu lugar nomeou, ainda por sua vontade, escrivão a João José de Castro Zumbinho, que aqui faz suas vezes na cobrança dos impostos mais importantes.

Assim pois, temos um collecter e escrivam nas mesmas condições abusando de tudo e de todos, condemnados pela lei, pela moralidade e opinião publica dos habitantes de todo este municipio, que tambem faz parte desta provincia; e dos sentimentos de justiça de V. Exc. esperão ser attendidos, para que não continuem a retirar-se ou abandonar-o com seus capitães, como tem feito em crescido numero os creadores, victimas de exagerados impostos, despojados de suas fortunas, cujos restos procurão salvar em outras provincias!

Concluindo, pois, esta camara em nome de seus municipes, confia que V. Exc., a vista do exposto, se dignará tomar em consideração suas justas queixas, considerando nullo o lançamento de 1869 a 1871, e mandando proceder a outro regular, que não seja por collecter e escrivam incompetentes e contra a lei expressa, de um modo inteiramente prejudicial a fortuna dos mesmos seus municipes, conforme melhor se observa da sobredita representação e do proprio lançamento comparado com os anteriores; e mais espera a mesma camara que V. Exc. não consentirá que continue esse estado de cousas ou a serventia de taes funcionarios, contra quem pesa grande responsabilidade e fundadas accusações, ja tendo sido o primeiro aqui processado e condemnado de preceito por defraudações a fazenda, e o segundo por estellionatario na villa Santa Rita do Rio preto da provincia da Bahia, como se observa da representação que esta camara submete á justa e imparcial apreciação de V. Exc. a quem Deos guarde.—Sala das sessões da camara municipal em Parnaguá em sessão ordinaria de 13 de janeiro de 1872.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Manoel do Rego Barros Sousa Leão, presidente da provincia.—Augusto Francisco Nogueira, presidente.—José da Cunha Pacheco.—José de Seixas Louzeiro.—José Benedicto da Cunha.—Francisco Carvalho de Araujo.

Illms. Srs. presidente e vereadores da camara municipal.—Os habitantes da freguesia de N. S. da Conceição do Corrente d'este municipio, com o devido respeito se dirigem a Vv. Ss. para que se dignem tomar as providencias que melhor entenderem, contra o abusivo e criminoso procedimento do actual collecter deste municipio, capitão Ernesto Pereira Serpa, com relação ao imposto do disimo que ha pouco procedeu para o biuio de 1869 a 1871, aggravando de uma maneira insolita e nunca vista, a fortuna dos mesmos habitantes desta freguesia e em geral do municipio.

Este lançamento, senhores, procedido pelo referido collecter, é quasi todo imaginario, não só em relação a esta freguesia, como as demais do municipio, segundo é publico e notorio, ora porque lança o mesmo collecter aos proprietarios em fazendas que não possuem, ora lan-

cando pessoas, que não existem nas fazendas dos proprietarios conjuntamente com elles, ora lançando-os em numero sextuplicado as suas verdadeiras produções, e finalmente contemplando no lançamento a mesma fazenda uma e mais vezes, prevalecendo-se de nomes de lavoura e logradouros e só tendo por base a sua vontade, caprichos e informações inexatas.

Ainda mais, senhores, sabendo o collecter que alguns dos abaixo assignados possuem fazendas de crear nas provincias limitrophes, não trepidou em contemplar-as no referido lançamento, como bem as que ficão situadas á margem esquerda do Parahiba, que sem duvida pertencem ao Maranhão e nas extremas desta com a provincia de Goyaz, onde pagão os impostos a que estão ellas sujeitas. A vista do exposto, o lançamento procedido não pode ser valido, accrescendo mais que o referido collecter não sollicitou o titulo e nem ainda prestou o juramento e fiança, como é de lei, servindo além disso com um escrivão de sua nomeação e por isso incompetente quando existe nesta villa escrivão legalmente nomeado e em ultimo caso o do juizo de paz, aquem cabe substituí-lo na forma da lei. Já vêm pois Vv. Ss. que os actos do mencionado collecter e escrivão, além de ser notoriamente nullos pela sua illegalidade, tornão-se sobremodo gravosos a fortuna dos habitantes desta freguesia, e para que não continuem assim a abusar da lei e moralidade publica, esperão os abaixo assignados que essa camara, como orgão dos seus municipes, se sirva providenciar a respeito, levando o exposto ao conhecimento do Exm. Sr. presidente da provincia, não só pedindo que seja considerado nullo o mencionado lançamento, como para que seja substituído este pessoal da collectoria por outro mais moralizado e em termos legais: visto como além do que fica dito, grande responsabilidade e accusações pesão sobre os mesmos individuos, como passão a expor.—Como empregado publico, senhores, e agente da fazenda, que foi em outro tempo o referido collecter, abusando do seu cargo, apossou-se de dinheiros e bens publicos, que lhe forão confiados na razão de seu emprego, pelo que a presidencia desta provincia dera ordem para que fosse processado e condemnado de preceito por ter confessado o furto ou roubo feito a fazenda provincial, como já por vezes tem sido publicado pela imprensa e comprovado com documentos authenticos. Outros factos quasi identicos a este se tem dado contra o mesmo collecter, como tomar dinheiro emprestado, passar letra e depois negar sua propria firma e obrigação e ser compellido a pagar pelos meios judiciaes, como tudo é publico e notorio não só neste municipio, como na capital desta provincia, accrescendo mais, quanto ao entruso escrivão, o achar-se processado por estellionatario na villa de S. Rita da provincia da Bahia, segundo geralmente consta.

Os abaixo assignados deixão de addusir mais factos a semelhante respeito para não roubarem por mais tempo a attenção d'essa camara, em cujos sentimentos de patriotismo e justiça muito confião os representantes, acreditando que não deixará de tomar em consideração quanto vem de expor, não só abem dos habitantes desta freguesia, como em geral de todo o municipio, que dignamente Vv. Ss. representão.

Deos guarde a Vv. Ss.—Freguesia do Corrente, em Parnaguá 26 de dezembro de 1871.—José Francisco Nogueira Parnaguá.—Manoel Francisco Nogueira.—Felisberto José Nogueira.—Josué José Nogueira.—José Pereira Lobato.—Manoel Aquelino da Rosa.—Reduzindo Pereira Lobato.—Luiz da Cunha Araujo.—Eugenio da Silva Braga.—Hypolito Lopes de Andrade.—Jesmino Corrêa de Cirqueira.—João Francisco Nogueira.—Jesuino Pereira Lobato.—Antonio Gonçalves dos Santos.—Severiano da Cunha Lustosa.—Luiz de França Lustosa.—Domingos Damasceno Nogueira.—Gilberto Rodrigues Alves.—Emilio Rodrigues Alves.—Agostinho José Vieira.—José Damião de Resende.—João Febo Caval ante.—José Ribeiro de Souza Junior.—Francisco Ribeiro de Souza.—Manoel José de Mattos.—João Pedro Alves.—Thomaz de Araujo.—Antonio Francisco Nogueira.—Felisberto Lustosa Nogueira.—Candido Fran-

cisco dos Santos.—Theodomiro Lino de Souza.—Dionisio José de Souza.—Angelo Damasceno Nogueira.—Cristiano Ferreira Maciel.—Jesuino Iguaço da Silva.—Florencio José da Silva.—Miguel José da Silva.—Felisberto Lobato Nogueira.—Gil de França.—Jesuino de França.—Antonio de França e Souza.—Antonio Francisco da Cunha.—Manoel Sebastião Puga.—João Gomes de Britto.—João Gomes de Sá.—Joaquim Rodrigues.—Antonio Rodrigues Alves.—Joaquim Rodrigues Alves.—Tiburcio José da Silva.—Delfino José de Souza.—Saturnino de Souza.—Lino Joaquim Rodrigues.—Benedicto José de Araujo Sá.—Manoel José de Araujo.—Leocadio Lopes Ribeiro.—Pedro da Cunha Ribeiro.—Conrado Martins Moura.—João Carlos Pereira Lobato.—Bernardino Moura.—Severino de Almeida.—Manoel de Almeida.—José Gomes.—Eugenio Pedro Alves.—Julião Pedro Alves.—Elyseo de Moura.—Manoel Correa de Cirqueira.—José Martins Moura.—Clementino Martins Moura.—Laurino José de Almeida.—José Bento de Almeida.—Manoel José de Almeida.—João Martins Moura.—Laurino Manoel de Almeida.—José Francisco de Araujo.—Joaquim Thomaz de Araujo.—Pedro Pinheiro da Rocha.—Ciriaco Caetano.—Delfino de Carvalho.—José Rodrigues Guimarães.—Delfino de Oliveira.—Antonio Mauricio Alves.—Luiz Pedro de Lemos.—Oroncio Joaquim da Silva Braga.—José Joaquim de Castro.—Urcino Ferreira Souto.—Irenêo Lopes de Carvalho.—Francisco Martins de Resende.—Nicesio Cavalcante.—Josué Cavalcante.—Eusebio Ribeiro de Sousa.—Domingos Suriano de Souza.—Onezefro Augusto de Souza.—Caciano Alves de Carvalho.—Eusebio de Souza Nunes.—José Mauricio Mattos de Cirqueira.—Raimundo José Beltrão.—Antonio de Mattos Cirqueira.—Bemvenuto da Cunha Moura.—José Bernardino Bizerra.—Antonio José Vianna.—José Ribeiro da Cruz.—Está conforme.—O secretario da camara.—João Francisco da Costa.

Jeromenha, 17 de março de 1872.

Srs. redactores.—Faz hoje mais de mez que o padre José Merques da Roca, arrancando a mascara que hypocritamente cobria a rosca cynica, commetteo um sacrilegio deixando de ir a matriz receber cinza, e ao contrario no dia seguinte compareceu a igreja, sempre vestido a secular, para mirar uma mocinha, que tinha ido a confissão!

Não faz ainda um mez, tão bem é verdade, que fiz publicar meo segundo escripto, em relação ao padre digo padre merques.

Mas que importa? Não devo arripiar carreira, uma vez que esse padre, apesar de ser meo compadre, tem se tornado sobre modo vil.

Quando cheguei aqui do Longá, depois que estive em Oeiras feito crevado, o padre merques, que ainda não era sacerdote, tinha uma vida mais regular: era vaqueiro. Hoje, porem, tem elevado á um ponto tal sua audacia, que não posso deixar de censural-o.

Esse padre, que se assigna—José merques da roca—achando-se completamente intrigado com a maioria dos habitantes de sua freguezia—Arriante, tem refugiado-se nesta, onde já conta com desaffectos, e com razão é tímido.

Deos se amercie de nós, e nos livre do contacto de semelhante sacerdote; que ausente-se desta freguezia, e á ella não volte mais.

Aqui chegando encontrei sendo processado seo parente Estevão Alves de Carvalho por causa do assassinato de uma familia. Desespera'o por isso, isto é, furo de raiva por ver que na presente epocha a justiça tem sido verdadeiramente acatada; a lei tem sido restrictamente observada, e que elle padre não po le perseguir—sua arma favorita, prorompeo, julgando-se um jupiter tonante, nos corredores da casa da camara, na occasião em que depunham as testemunhas, contra tudo e todos, e mais uma vez o Exm. Sr. Dr. Manoel do Rego foi victimado á sanha brutal do sacerdote desordeiro.

Si esse padre soubesse distinguir o bem do mal, o joio do trigo, comprehenderia certamente que S. Exc. não faz caso algum de suas diatribes: S. Exc. está tão alto, que por mais que se esforce o animal, não pode attingil-o.

Esse padre merques, Srs. redactores, quando andou o anno passado nesta freguezia man-

dou matar um crevado de Raimundo Gonçalves de Britto, hoje fallecido, á pretexto de destruindo os pastos de sua fazenda—Boa Esperança, e não teve escrupulo de comer o vado na fazenda—Brago!

Esse mesmo padre mandou seus vaqueiros ao campo, em uma serra limitrophe com fazenda e outras arrebanhar alguns gados e veio entre esses algum alheio, e que foi to na—Boa-Esperança em beneficio!

Esse mesmo padre—sardanapalo, mais sual do que o bode, e talvez mais do que o porco, levado pelos torpes sentimentos acata seo nobre peito, costuma, quando na fazenda, que demora da povoação de N. da Aparecida duas leguas, ir todas as noites a povoação, acompanhado de Honorio de Martinho e Mathias, libertos, por em alar os pacíficos habitantes do lugar, invadindo casas da pobresa, e consta que quasi sem no estado de embriaguez.

Esse padre é o mesmo que o anno passado quando esteve em sua fazenda, deflorou a pobre rapariga de nome Maria, cuihada vaqueiro, aproveitando-se do tempo em a mulher do dito vaqueiro tinha dado á luz e que por tanto Maria esteve mais foras vistas de sua irmã, e teve por sorte a infelidade de preparar a comida e mesa do vito—lobo voraz!

Consta-nos que tão zeloso sacerdote chegou hoje á esta villa, e logo que teve noticia minha primeira missiva espumou como um toso, e . . . estamos passando hoje o dia juntos, ficando certo que serei sempre, compadre do coração.

Escaravelho.

Ainda com vistas ao Sr. David Morel Caldas.

(Do Diario do Gram-Pará).

A QUESTÃO DAS CORES NOS ESTADOS-UNIDOS.

Apesar das liberrimas instituições dos Estados- Unidos, o negro ou simplesmente o homem de cor, não é igual ao homem branco. Na escola, na academia, no theatro, no campo de ferro, no vapor, na igreja e até no cemiterio, ha separação de raças. M. Sumner senador do Massachussets, proferiu á respeito, na actual sessão do Congresso, um eloquentissimo discurso, que estamos traduzindo para offerecel-o aos leitores do *Diario*. Em quanto o faziamos caiu-nos sob os olhos um local d'uma folha de New-York, que traduzimos por offerecer noticia edificante da forma porque os nossos irmãos do norte comprehendem a igualdade em face d'um accidente de cor.

M. Frederick Douglass, senador, e um dos mais afamados oradores do Congresso dos Estados- Unidos, não é branco. O accidente de cor fel-o ha pouco devorar uma affronta, a bordo d'um vapor do Potomac, onde recusou-se-lhe um lugar á mesa, á elle senador da União e presidente da commissão de senadores que tinha sido delegada para tratar da annexação da bahia de Samana. Ultimamente, em 24 de janeiro, viajando pelo Estado de St. Luiz, entrou n'um hotel, e depois de inscrever seu nome, sem opposição, no registro dos hospedes, saiu para tratar de seus negocios. De volta, alguns minutos depois, pediu o jantar, e o caixeiro respondeu-lhe insolentemente que era mais facil levar o diabo o hotel, que dar-se-lhe jantar a elle. E ao mesmo tempo mostrou o registro ao abolicionista, que viu alli seu nome riscado.

—Que significa este ultrage? perguntou Frederick Douglass commovido—e tinha de que.

—Significa simplesmente, respondeu o caixeiro, que este hotel não recebe negros. Se quer alguma cousa, vá adiante.

Como durante esta curta discussão, o caixeiro fallava em voz alta, formara-se um ajuntamento defronte da porta, com o fim de ver-se o personagem que dera motivo a altercação; e a melida que os curiosos aprendiam-lhe o nome, testemunhavam-lhe abertamente sua hostilidade e proclamavam que o caixeiro tinha razão.

M. Douglass não quiz retirar-se sem dirigir á população que o cercava algumas palavras pelas quaes exprobrou-lhe tão indigno proceder. Disse que viajara em todos os paizes

vilizados da Europa, que fôra recebido por grande numero de personagens eminentes, e que só na America inflingiam-lhe tão vergonhoso tratamento.

O orador retirou-se depois em busca de um mais hospitaleiro, perseguido pelos mofos e assubios da populaça grosseira e bruta.

E são christãos, e são um grande povo, civilizado como os mais civilizados, os cidadãos da grande Republica!... Nós, os brasileiros, que não sabemos estabelecer estas distincões de côres, nós devemos ser selvagens!

O Sr. David somente entende-me:—  
*Hypocrita.*

**Criminoso importante.**

Cremos que foi em dezembro do anno passado, lendo nós o *Paiz*, deparamos com o aviso de que o mandante do horroso homicidio, de que foi victima o infeliz Vicente, queixada-prensa, e que teve lugar na *Tuboga*, existe não e recolhe no termo de Piracuruca; ao passo que o desgraçado mandatario, Estevão por alhama—barraca, já pagou com a vida o quinhão que lhe coube n'esse crime atroz, nas duras prisões da capital do Maranhão! Porque a presidencia, o Dr. chefe de policia, ou quem de direito pertencer não manda conhecer do caso? Por que não se liquidá isso, uma vez que o negociante ou avisante offerece em termos o das testemunhas, uma vez que, segundo consta, já está bem conhecido o *quidam*?

*Rectum.*

**REVISTA SEMANAL.**

**SS. M. II. do Brasil em Portugal.**—Não nos sendo possível transcrever neste numero as descripções da passagem de S. M. por Portugal, nos limitamos a mencionar as ofertas que alli foram feitas aos augustos operantes, segundo noticia o *Paiz*.

El-as:

Do Sr. Antonio Candido Corrêa de Resende (Porto) um curioso trabalho em madeira, feito a convete e contido dentro de uma arafia. Representa uma dobadoura ornamental e capricho e guarnecida de emblemas quasi em diferentes bandeiras e insignias de guerra, taes como canhão, espingarda, escaleta e tambor, tudo feito de buxo. Os demais ornamentos são todos feito de pau preto e salgueiro da Russia. Na dobadoura enroscam-se oito fitas de fio de seda de diferentes cores, alludando ás 8 provincias do reino.

Do Sr. Seabra d'Albuquerque um exemplar do seu braço de Coimbra, accoapanhado de uma curiosa noticia historica d'aquella cidade.

Da colonia academica brasileira em Coimbra, a S. M. a Imperatriz, um ramo de flores acompanhado d'um soneto devido ao formoso talento do inspirado poeta Gonçalves Respo.

Do Monte-pio de Braga o diploma de seu honorario expressa e ricamente impresso para aquelle fim.

Do Sr. Joaquim Gonçalves Costa Chave a marcha de grande effeito, intitulada *Luz Brasileira*.

Da universidade de Coimbra uma colleção dos principaes livros impressos pelos membros da corporação e outros reativos á universidade. Entre ellas figuram já as seguintes:

—Algebra superior, por L. B. Francœur, recentemente traduzida, correcta e augmentada pelos lentes jubilados da faculdade de mathematica, Francisco de Castro Freire e Rodrigo Ribeiro de Souza Pinto, 1871.

—Geometria Analytica, por L. B. Francœur, recentemente traduzida, etc., pelos mesmos, 1871.

—Elementos de mechanica racional dos solidos, por Francisco de Castro Freire, 1863.

—Complemento de geometria descriptiva, por L. Gourci, pelo Dr. Rodrigo Ribeiro de Souza Pinto, 1853.

—Elementos de astronomia, pelo mesmo, 1853.

—Hospitales da universidade de Coimbra projecto de reconstrucção do hospital do colégio das Aries, por A. A. da Costa Simões, 1860.

—Elementos de physiologia humana, com

a histologia correspondente, por Antonio Augusto da Costa Simões. Primeira parte. Physiologia geral. Tomo 1.º, com 102 gravuras no texto, 1861.

—A mesma obra. Segunda parte. Physiologia especial. Tomo 2.º, com 124 gravuras no texto, 1863.

—A mesma obra. Segunda parte. Physiologia especial. Tomo 3.º, 1864.

—Topographia medica das Cinco Villas e Arega, ou dos conselhos de Chão de Couce e Maçãs de D. Maria, em 1848, com o respectivo mappa topographico e carta geologica, por A. A. da Costa Simões, 1860.

—Estatutos da universidade de Coimbra, 1772. Edição de folio em trez volumes.

—Compendio historico do estado da Universidade de Coimbra no tempo da invasão dos denominados jesuitas; etc., 1771. Edição de folio.

—Relatorios de uma viagem scientifica, por A. A. da Costa Simões, (com um appendice) 1866.

—Carta do autor do livro.—O papa Rei e o Concilio, a seu pae o Sr. Gregorio Nunes Giraldes, 2.ª edição, 1871

—O Sr. Joaquim Baptista da Silva Guerra, habilissimo industrial portuense, teo era expressamente e um rico corte de setim bordado a custo e a côres para offerecer á imperatriz do Brazil. O valioso presente fôra metido em uma caixa de nogueira, forrada de veludo, tendo na tampa uma lamina de prata com a dedicatória. Sua magestade, porém, recusou a offerta, e o malogrado artista resolveu vender o estoffo e dar o producto aos pobres.

Terminamos estas noticias com a transcripção de tres poesias dedicadas ao imperador, sendo a primeira do Sr. visconde de Castilho (Antonio Feliciano) a qual occupa a primeira pagina do numero do *Brazil* a que nos referimos:

A SUA Magestade IMPERIAL O SENHOR PEDRO II NA SUA TORNAIDA PARA O BRASIL.  
Imperium Oceano, famam qui terminat astris.  
(Virgilio.)

Vieste do mais amplo e mais ferente Imperio, ver em trauses cruéis finar-se o antigo mundo. Fôz o transpôr vindo o Atlantico profundo, que aprata d'esse inferno os e os do outro hemisphero.

Levas grandes ligões no pensamento ser'o, que lizo de formar teu sceptro em novos bens fecundo. Levas selvo e algão o Anjo teu jocundo, o Anjo da caridade, a Flor do solo hesperio.

Vais eirar ao teu peito o Imperio renova; por cuja voz amando algaste a liberdade os parias d'altra cor, já povo entre o mais povo.

Que te falta, ó Senhor? que a uris na humanidade? Passam reis algum dia a vir no mundo novo como se faz de um Rei terrestre divindade!  
(Cecilia.)

**AO IMPERADOR.**

Senhor! do Imperio Inclyto, Vós sustentaes potente. Na dextra a espada fulgida! Na frente a idea ingente!

Herdeiro sois dos seculos! A vossa dynastia, Brotou dos ramos arceos D'excelsa Monarchia!

No vossa berço esplendido, Saudaram-vos jocundos, Do Oceano nos cantos, Os povos de dois mundos!

De vosso pae a aureola, Em fulgurantes zonas Inda illumina os ambitos Do Tejo ao Amazonas!

O orbe pasma attonito, Obando-vos, Senhor. Tão moço, e já dos Cezares Rival triumphador!

A Europa inteira escuta-vos, Com gesto reverente, Interrogar o oraculo Do novo continente!

E sois, real apostolo, D'um grande povo a gloria!

O vosso nome altisono Resplende em sua historia.

Quando passaes da America Nas vastas regiões, Cidades surgem providas Das indias solidões!

Seus porticos phantasticos! Em sempiternas festas Franquea-vos o incognito Das pudicas florestas!

As amphoras graniticas De rios mil gigantes, Entornam-vos balsamicas Cascatas de Brillantes!

O que vos falta? Emulo Sois das açções mais bellas: E o diadema esmaltam-vos As fulgidas estrellas!

*Augusto Emilio Zubar.*

**AO IMPERADOR DO BRAZIL.**

Não sei lisonjejar, outro é meu filo, Sento o soldado que sepeia, cor lizo e o humo a hydra que colheia, e o povo assombra ao temeroso grito!

Eu não venho plular, nem tal medito; mas tanto quanto digno da epopia os v'os despedira na caheira que avilta o homem com grilhão maldito.

Veneste, Cozar, n'uma e outra luta; es exemplo de reis, siga-te os passos quem quer do povo o amor que aos bons tributa.

Vai; aperta do amor os doces laços; mas em quanto não, vais—attende esenta—outra patria aqui tens, que te abra os braços. Lisboa, 6 de março de 1872.

*A. X. Rodrigues Cordeiro.*

**Companhia de vapores.**—Não pôde ser mais digno de censura o modo por que continuam a ser gerdos os negocios desta companhia, a qual parece que cada dia se vai tornando mais o fendo, ou antes a propriedade exclusiva de um ou dois individuos residentes nesta capital, apesar de receber ella só dos governos provincial e geral a enorme subvenção de 48 contos de reis, que lhe são dados por amor dos interesses economicos da provincia, cujo commercio e industria especialmente ella tem por fim promover.

Todos os dias dam-se factos nesta capital, a face do governo provincial, o qual é o primeiro fiscal dos actos da companhia, que comprovam de sobejo o que acima dissemos.

Por mais de uma vez temo los nós registado nesta f'ha, não com o fim propriamente de alcançarmos uma reparação, mas para desabafar daquelles cojos interesses e direitos são ordinariamente prejudicados.

Agora mesmo acabamos de ter noticia de um desses factos, que por si só caracteriza bastante a actual gerencia da companhia de vapores, e dá uma idea exacta da inutilidade com que gastam o estado e a provincia a subvenção que concedem á mesma companhia; porque revela de modo claro e positivo que os interesses do commercio não são o que por via de regra attende a companhia de navegacão do Parnahyba, mas sim a satisfcção de caprichos individuaes, ordinariamente pouco confessaveis e ainda menos cavalheirosos.

O facto é o seguinte:

Conversando, ha dias, o Sr. capitão Tiberio Morada com o Sr. Portellada (ambos são commerciantes nesta praça) perguntou o primeiro ao segundo quando a ao Maranhão? Respondeu este que não sabia; porque pretendia partir quando houvesse embarcado para aquella cidade algumas saccas de algodão que tem em seu armazem, e que não se offerecendo opportundade para a remessa de taes saccas (visto ser-lhe vedado embarcal-as nos vapores da companhia) receiava mesmo que a sua viagem fosse addiada para muito tarde.

Retorquiu a isto o Sr. Morada que elle se compromettia a embarcar-lhe as saccas para a Parnahyba, devendo o Sr. Portellada pol-as no porto, e apresentar os conhecimentos passados em nome delle Morada.

Fiado na promessa do Sr. Morada, que é da intimidade da gerencia e directoria da companhia, mandou o Sr. Portellada, no dia 11 do corrente, pôr as saccas em questão no porto de embarque e apresentou os conhecimentos ao Sr. Morada para os fins convenientes.

Imagine-se, porem, qual não teria sido o seu espanto ao ouvir da boca dequelle Sr. que, em virtude de um bilhete que acabava de receber não era possível realisar-se o embarque que elle havia promettido.

O pesar e ao mesmo tempo a sinceridade com que o Sr. Morada pronunciou estas palavras fez logo ver ao Sr. Portellada, que o tam na conta de um dos seus bons amigos, que em todo esse negocio andava o dedo do Sr. J. de Araujo, seu inimigo pessoal, que não poupa occasião de prejudical-o, e cujos decretos em negocios da companhia são irrevogaveis como as leis de Minox.

Mas não foi so isto.

Voltando á casa, e quando ja se preparava para mandar recolher as suas saccas, recebeu o Sr. Portellada a visita do Sr. David Caldas, escripturario ou cousa que o valha da companhia, o qual perguntando se erão suas (do Sr. Portellada) as saccas em questão, e ouvindo resposta affirmativa, declarou-lhe que tinha ordem por escripto para dizer-lhe que as recolhesse, afim de se não molharem com a chuva!

Este facto, que, como dissemos, não é o primeiro que se teo dado com commerciantes desta capital não precisa de longos commentarios, porque indica claramente que os vapores da companhia só embarcam mercadorias pertencentes a negociantes ou individuos mui do peito de quem governa e dispõe da companhia.

Pois si o Sr. Portellada, protegido neste negocio pelo Sr. Morada, que é um desses individuos de quem acima fallamos, não conseguiu embarcar as suas saccas, porque, infelizmente, divulgou-se o segredo da propriedade dellas, como poderá embarcar mercadorias suas quem não tiver tão valiosa protecção e por si mesmo se não recomende aos senhores e donos da companhia?

Ao governo provincial e geral, cuja attenção chamamos sobre este facto escandaloso, pedimos que nos responda; e bem assim que considere sobre o uso que faz a companhia da enorme subvenção que lhe dá, e sobre as vantagens que pode auferir o commercio desta provincia dos sacrificios que faz o thesouro com a mesma companhia, e finalmente sobre o modo porque esta desempenha os seus deveres e cumpre as clausulas do seu contracto.

Este abuso continuo, incessante, da companhia não deve passar desaperebido Ja presidencia da provincia, primeiro fiscal do contracto pela mesma celebrado com o governo, á qual cumpre tomar providencias no sentido de prohibi-las, a bem do commercio da provincia por demais cansado de soffrer injusticas e prejuisos de toda ordem.

**Administração.**—Continua a administrar a provincia o Exm. Sr. coronel José Francisco de Miranda Osorio, que em menos de um mez tem feito uma completa reacção, desfazendo os actos mais justos e moralizados do seo honrado antecessor, o Exm. Sr. Dr. Manoel do Rego Barros Sousa Leão.

Em toda provincia se tem verificado uma verdadeira inversão no machinismo administrativo: a força publica, a secretaria do governo, a instrucção publica, a guarda nacional, o magisterio publico, e até a policia tem sido objectos da reacção que va operando o Exm. Sr. coronel Osorio.

Como filhos da provincia e verdadeiramente dedicados aos seus melhoramentos, não podemos deixar de lamentar este estado de cousa, que trará sem duvida tristes consequencias para o bem publico.

Não contestamos a necessidade e legitimidade da lucha franca e leal dos partidos politicos, nem tambem o incontestavel direito que assiste ao que vence de manter-se no poder pelos meios legais; mas o que o nosso espirito não acceta, e o que não podemos deixar de reprovar é que se queira de um dia para outro e simplesmente por uma triste fatalidade mudar a face politica de uma provincia, contra a geral expectativa do paiz inteiro!

Felizmente a situação que com sorpresa pretende erguer se entre nós é tão ephemera e transitoria como o poder que a sustenta: não estamos mais nos tempos em que se operavão milagres, e a ascensão do partido liberal nesta provincia seria actualmente uma verdadeira ressurrecção do Lazaro.

**Juiz de direito.**—O desta capital, Dr. Braulino Candido do Rego Mendes, aqui chegou a 5 do corrente, no dia 6 entrou em exercicio, e no dia 9 entrando em gozo de licença foi á Caxias buscar sua Exm. familia, que alli havia ficado com receio das febres que aqui graçavam.

Comprimntamos a S. S. e desejamos que com felicidade regresse á esta cidade com sua Exm. familia.

**Fallecimento.**—Por noticias da villa das Barras, chegadas hontem á esta capital, subemos que falleceu na dita villa o tenente-coronel João de Deus Moreira de Carvalho, das pessoas alli mais consideradas e presenças.

mas pelo seu caracter, posição e selectas qualidades.

Era o fiado um dos consrvadores mais distinctos da provincia, e dos que mais relevantes serviços prestou ao seu partido, o qual deve sentir por sua infausta morte o mais profundo pesar.

A sua illustre familia dirigimos sinceros pesames, e ao Altissimo fervorosos votos para que dê a sua alma o descanso eterno.

**Jury.**—A 2ª sessão deste termo se acha marcada para o dia 11 de maio seguinte. No dia 8 do corrente procedo-se ao sorteio dos 48 jurados que nella devem servir.

**NOTICIAS DE CAYENNA.**

Lê-se no *Diario do Gran Pará.*

Por uma canoa, que chegou hontem tivemos noticias de Cayenna até 20 de janeiro e do Amapá até 5 do corrente. Não são totalmente distituidas de interesse, como vai julgar-o o leitor.

Nos primeiros dias do mez de janeiro chegaram á Cayenna, procedentes de França, dois grandes transportes de guerra conduzindo 1,200 soldados para a guarnição da colonia e cerca de 2,400 condemnados. São os autores dos lugubres dramas que precederam e seguiram em Pariz a proclamação da communa. Os soldados desembarcaram em Cayenna e os condemnados foram transportados para Maronim.

O aviso da marinha de guerra franceza *Casabianca*, que ha pouco tempo esteve em nosso porto, chegou a Cayenna no dia 9 do preterito. De via sahir de novo, para o Pará, no dia 1º de março. Está committida ao seu commandante a missão de estabelecer uma linha de navegação a vapor entre o Pará e a Goyana, e a população franceza aguarda com ansiedade o resultado das negociações ora pendentes, por que prendem-se ao desenvolvimento de seu commercio e aos mais vitaes interesses da colonia.

Ha uma linha de grandes vapores que sae todos mezes, á 6 de St. Nasaire e depois de fazer escala pela Martinica e por alguns portos do continente americano toca em Colon Aspinwall. A esta linha prende-se uma outra, na qual estão empregados excellentes vapores de 800 a 1,200 toneladas, e que começa em Fort-de-France (Martinica) e termina em Cayenna, depois de haver feito escala por St. Lucie, S. Vicent, Trindad, Demerary e Surinam. E' esta linha que se pretende estender até o Pará. Pode a empresa que estabelece-se uma subvenção de 30,000 francos (ce ca de 12,000 de nossa moeda) e propõe-se a fazer duas viagens mensaes. A importancia que vai adquirindo a Guyanna franceza, depois da descoberta e da exploração dos ricos *placers* do Aprouage e de Sinamary, parece-nos que deve induzir o nosso governo a fazer esta concessão, de que hade auferir muitos beneficios o nosso commercio, que com as facilidades de que dispõe ha de ser o entreposto do commercio espalhado na vastissima zona conhecida geographicamente por territorio contestado.

**EDITAES.**

Da ordem do Sr. Dr. director geral da instrucção publica da provincia, faço publico, para conhecimento de quem pertencer, que, de conformidade com o art. 19 da resolução provincial n. 655 de 4 de dezembro de 1869, terá lugar da data desta a tres mezes, concurso para preenchimento da cadeira vaga de primeiras letras do sexo masculino de 2.º grão da cidade de Amarante.

As materias do concurso para a referida cadeira são as designadas nos §§ 1.º e 2.º do art. 1.º e art. 20 da citada resolução.

As pessoas que se quizerem propôr, deverão apresentar seus requerimentos instruidos com documentos que provejam suas habilitações na forma do art. 14 a 18 da mesma resolução.

Secretaria da instrucção publica em Theresina, 30 de março de 1872.

O secretario,

*Candido de Moraes Rego.*

De ordem do Sr. Dr. director geral da instrucção publica da provincia, faço publico, para conhecimento de quem pertencer, que, de conformidade com o art. 19 da resolução provincial n. 655 de 4 de dezembro de 1866, terá lugar da data des-

ta a dous mezes, concurso para preenchimento da cadeira vaga de primeiras letras do sexo masculino de 1.º grão da povoação de Nossa Senhora Aparecida.

As materias do concurso para a referida cadeira são as designadas no § 1.º do art. 1.º da citada resolução.

As pessoas que se quizerem propôr, deverão apresentar seus requerimentos instruidos com documentos que provejam suas habilitações na forma do art. 14 a 18 da mesma resolução.

Secretaria da instrucção publica em Theresina, 19 de fevereiro de 1872.

O secretario,

*Candido de Moraes Rego.*

Por ordem do Ilm. Sr. Dr. director geral da instrucção publica da provincia faço publico que pela presidencia foi prorogado por mais 20 dias o concurso da cadeira vaga de primeiras letras do 2.º grão da villa das Barras, o qual se achava marcado para o dia 19 do mez passado.

Secretaria da instrucção publica em Theresina, 2 de abril de 1872.

O secretario,

*Candido de Moraes Rego.*

O collecter substituto das rendas provinciais desta capital, faz publico para o conhecimento dos interessados que se está procedendo a arrecadação do imposto de decima urbana, correspondente ao lançamento do corrente anno financeiro e que o prazo marcado para a arrecadação do mesmo imposto finda-se a 30 de junho vindouro.

Collectoria provincial de Theresina, 3 de abril de 1872.

O collecter substituto,

*Elpidio José Rosa.*

O Sr. administrador do correio manda fazer publico, para conhecimento geral, que d'ora em diante as saídas dos estafetas para Caxias serão nos dias 3, 10, 18 e 27 e as chegadas nos dias 7, 14, 22, e 31 de cada mez.

Outrosim, que fica marcado as quatro e meia horas da tarde para o fechamento das malas que houverem de ser expedidas por esta repartição; e que por isso se observará o seguinte: Cartas registradas só se recebem a é as trez horas e as ordinarias e jornaes até as quatro; desta hora em diante continua-se a receber cartas ordinarias até o fechamento da mala porem com o porte duplo na forma do art. 6.º das instrucções de 1.º de dezembro de 1866.

Correio geral do Piahy, em 8 de abril de 1872.

O contador interino,

*Gabriel da Silva Ferreira.*

**ANNUNCIOS.**

**ADVOCACIA.**

O bacharel Manoel P. de Miranda Osorio tem aberto o seu escriptorio de advocacia á praça da Constituição n. 3, onde pôde ser procurado a qualquer hora do dia para os misteres da sua profissão.

**Advogado.**

Bacharel Agésilan Pereira da Silva.  
RUA BELLA N.º 90.

**Confraria**

do SS. Sacramento, 30 de março de 1872.

A mesa ordinaria deste dia ainda foi adiada, por restar o que fazer se, para domingo 14 de abril.

Convida-se, pois, aos Srs. irmãos respec-

tivos, queiram comparecer no indicado dia as 4 horas da tarde no lugar do costume.

Procurador,

*José Bento Valladares.*

**O abaixo assignado**

declara ao respeitavel publico desta capital que continua a ter aberta sua aula de ensino primario, e assegura as pessoas que se quizerem utilizar dos seus serviços—todo desvelo, cuidado e interesse pelo progresso de seus filhos; confessando se ao mesmo tempo agradecido a todos que se dignarem honralo com sua confiança.

Theresina, 4 de abril de 1872.

*Apriqio Lopes Leixeira.*

**Photographia.**

PINTO DE SAMPAIO.

RUA DA GLORIA.

Retratos.

Todos os dias desde as 9 horas da manhã até as 3 horas da tarde.

Preços.

12 Retratos em cartões de visita . . . . . 120000  
6 Ditos—idem . . . . . 85000

Grupos conforme o ajuste.

Retratos em ponto grande:

1 Retrato em quadro dourado graude . . . 250000

Albums, quadros, pas-separtouts . . . . . 5

Quadro allegorico da emancipação do elemento servil de 1 1/2 palmo de tamanho. 30000

Garante-se um trabalho perfeito, nitido e duravel, muito superior ao de todos os photographos que até hoje aqui tem trabalhado, e a não ser assim deixarei de receber a paga do meu trabalho.

Theresina, 20 de fevereiro de 1872.

**PARA O ESTABELECIMENTO DO**

**Barateiro**

*Chegou o seguinte:*

- Chapeus de velludo, do ultimo gosto para senhora.
- Ditos de palha e filó, para ditas.
- Enfeites chiques—para cabeça de senhora.
- Cintos bordados com fivellas de cristal para senhora.
- Ditos ditos sem fivellas para dita.
- Laços de seda para dita.
- Atracas para cabeça de menina.
- Guarnição para camisa de homem.
- Botões para punho de camisa de homem.
- Luvax fio de Escossia, brancas para homem.
- Bonecas sortidas.
- Um grande sortimento de pares de brincos—a fantasia para senhora e menina.
- Voltas com alfinetes e brincos para senhora.
- Massinhos de coraes, 3.

Promette o Barateiro, como é de costume, vender barato.

Rua Bella, quina da do Barroso.

**Nesta typographia**

phía há constantemente á venda e por minutos preços as seguintes impressões: Cartas de convite para enterros; Procurações; Conhecimento de embarque, etc., etc.

**DEPOSITO**

das verdadeiras pilulas

**do Dr. Allysson,**

NA PHARMACIA E DROGARIA DE

Eugenio Marques de Hollanda.

Vende-se a retalho e em porções; fazendo-se differença para os que comprarem pacote de 12 caixinhas.

Theresina.—Rua Grande n. 30. Esquina.

**AS VERDADEIRAS Pilulas do Dr. Mattos.**

Vende-se no mesmo deposito e nas condições já annunciadas.

**Impressões baratas**

Faz-se nesta typographia com accio e presteza.

**Atenção !!**

Nesta typographia se diz quem vende uma excellente cama franceza de cedro polido, perfectamente nova, pela quantia de 700000 reis.

Theresina: março de 72.

**—Quem precisa**

de uma pessoa habilitada para escripturação commercial, dirija-se á esta typographia que se indicará.

**Bordeaux fino**

á 1:800 reis.

No Loja Economica

**Tendo fugido da**

fazenda Nova Luz, do termo do Codó, o escravo Maximino e Thimotheo, de propriedade de D. ignez Raimunda Ferreira de Sousa, e tendo-se noticia de ja terem passado em Caxias, o abaixo assignado roga encarecidamente ás pessoas, que de les tiverem noticia que os capturem e entreguem na cidade de Caxias aos Srs. Moura & Sobrihuo, na de Theresina o abaixo assignado, e no Codó ao Sr. capitão Felippe José Ribeiro ou ao Sr. Luiz Antonio da Silva Lages, na referida fazenda Nova Luz, que serão generosamente gratificados pelo trabalho e despezas, que fizerem.

Esses escravos se distinguem pelos seguintes: Um—o de nome Maximino—é alto e pavaúdo, meio fulo, dentes cortados—idade de 30 annos pouco mais ou menos.

O outro—o de nome Thimotheo, é baixo cor fulo, porem mais escuro que Maximino, tem falta de um dente na frente, de 2 annos de idade.

A' esses signaes, accresce o seguinte facto—que os ditos escravos fugirão conduzindo com-sigo dous cavallos, um castanho e outro pedrez; ambos assignalados com ferro—S, collocado no lado esquerdo e direito do quarto dos mesmos cavallos.

Theresina, 12 de abril de 1872.

*Franco Augusto de Moura.*